INFORMAÇÃO

PROCESSO 58147/26

ASSUNTO: Apoio logístico para a realização da Receção ao Caloiro 2026 - Ratificação

1. Enquadramento factual

No âmbito da realização do pedido de apoio para a realização da Receção ao Caloiro 2026, com o NIPG 52435/26, foi solicitada ainda a disponibilização de dois autocarros para assegurar o serviço de transporte de estudantes, em regime de shuttle, durante o período compreendido entre os dias 12 e 17 de outubro de 2026, no horário previsto entre as 22h00 e as 05h00 do dia seguinte.

A disponibilização deste serviço visa contribuir para a segurança dos estudantes, através da redução da utilização de viaturas particulares durante o período noturno, promovendo simultaneamente a utilização de transportes coletivos.

Não obstante as diligências efetuadas para a obtenção dos elementos necessários para completar o processo de apoio, não foi possível apurar, com a antecedência necessária à sua submissão à reunião da Câmara Municipal, o respetivo encargo financeiro deste apoio, uma vez que os valores apenas foram comunicados posteriormente.

De acordo com os elementos entretanto disponibilizados, o custo do serviço corresponde a 366,26€ por autocarro/dia, acrescido de IVA, para um total de dois autocarros durante seis madrugadas, perfazendo o montante global de 4.395,12 € (quarto mil trezentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.

A atendendo à necessidade de assegurar o serviço de transporte no período em causa, considera-se necessário formalizar a respetiva decisão, ficando o mesmo sujeito a ratificação na reunião seguinte da Câmara Municipal, nos termos legalmente aplicáveis.

2. Propostas

Face ao acima exposto, propõe-se que, atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que o processo em apreço reclama, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria, profira despacho de decisão de apoio logístico na contratação do serviço de autocarro em regime de shuttle, durante o período compreendido entre os dias 12 e 17 de outubro de 2026, com um custo estimado de 4.395,12 € (quarto mil trezentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Tiago José Carvalho Brito
CHEFE DE NÚCLEO 4.º GRAU
14-10-2026

Assinatura Digital Certificada

MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Despacho:

Concordo com os termos da informação prestada.
Carlos Jorge Pedro Simões Palheira
VEREADOR
14-10-2026

Assinatura Digital Certificada

(Por sub/delegação – Despacho/Edital n.º ___/____)

Despacho:

À consideração da /Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

(Por sub/delegação – Despacho/Edital n.º ___/____)

DESPACHO

Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido apoiar logisticamente a contratação do serviço de autocarro em regime de shuttle, durante o período compreendido entre os dias 12 e 17 de outubro de 2026, com um custo estimado de 4.395,12 € (quarto mil trezentos e noventa e cinco euros e doze cêntimos), acrescido de IVA,** ao abrigo do disposto **na alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual**.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama.

Assim, este despacho deve ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Assinatura Qualificada] Anabela Fernandes da Graça

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Anabela Fernandes da Graça
DN: c=PT, o=MUNICÍPIO DE LEIRIA, 2.5.4.97=VATPT-505181266, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Vice-Presidente - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Fernandes da Graça, givenName=Anabela, serialNumber=IDCPT-05400017, cn=[Assinatura Qualificada] Anabela Fernandes da Graça
Dados: 2026.10.14 16:44:44 +01'00'